

Deso

Contrato Nº 108/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA//Objeto: Contratação, através de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição genuínas, fabricação flygt e duas bombas submersíveis./R\$ 434.455,78/180 dias/Recursos Próprios.

Detran

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

ATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS E DESCRENCENCIADOS

O Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe (DETRAN/SE), por meio da Comissão Especial de Credenciamento, responsável pelos processos de contratação de Postos de Coleta Laboratorial (PCL) e/ou Laboratórios de Análise via credenciamento, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 342/2023, divulga a 1ª Lista Consolidada de Pessoas Jurídicas Credenciadas e Descredenciadas referentes ao Processo de Credenciamento - Chamamento Público nº 01/2025. A lista contempla empresas que formalizaram Termo de Contrato com o DETRAN/SE para a prestação de serviços especializados na realização de exames toxicológicos de larga janela de detecção, em amostras querasínicas, destinados à execução do Programa "CNH Caminhoneiro", voltado a candidatos e condutores das categorias "C" e "E".

POSTOS DE COLETA LABORATORIAL (PCL) E/OU DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE

CREDENCIADOS:

CENTRO DE DIAGNOSTICO DE TOBIAS BARRETO LTDA (BIOANÁLISYS MATRIZ) - CNPJ: 05.335.464/0001-72;

CENTRO DE DIAGNOSTICO DE TOBIAS BARRETO LTDA (BIOANÁLISYS FILIAL) - CNPJ: 05.335.464/0002-53;

CLÍNICA PSICO ANÁLISE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 07.261.922/0001-00;

LABMOB LABORATORIO LTDA ME (LABMOB MATRIZ) - CNPJ: 14.163.934/0001-59;

LABMOB LABORATORIO LTDA ME (LABMOB FILIAL) - CNPJ: 14.163.934/0002-30;

UNIASO UNIDADE DE ATENDIMENTO A SAUDE OCUPACIONAL LTDA - CNPJ: 23.445.230/0001-60.

NÃO HOUE POSTOS DE COLETA LABORATORIAL (PCL) E/OU DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE DESCRENCENCIADOS

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS

Directora-Presidente

Emsetur

PORTARIA N. 22 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Constitui Comissão Especial de Licitação para acompanhamento e atuação no processo de venda das cotas da empresa MB HOTEIS E TURISMO pertencentes à EMSETUR, em conformidade com a Lei 13.303/2026, e dá providências correlatas.

O Diretor-Presidente da Empresa Sergipana de Turismo S/A - Emsetur, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no arts. 28 e 29 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emsetur, cuja vigência se iniciou em 30 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Licitação para acompanhamento e atuação no processo de venda das cotas da empresa MB HOTEIS E TURISMO pertencentes à EMSETUR, em conformidade com a Lei 13.303/2026, conforme designação a seguir:

I - Júlio César Gomes Barbosa, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, titular do CPF nº 024.XXX.XXX-30.

II - Juliana Toze, Assessora Jurídica, titular do CPF nº 018.XXX.XXX-70.

III - Cláudio-Alexandre dos Santos e Silva, Assessor Jurídico, titular do CPF nº 713.XXX.XXX-87.

Art. 2º. O membro indicado no inciso I do art. 1º exercerá a função de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 3º. Os demais membros exercerão funções correlatas a um membro ordinário da Comissão de Licitação.

Art. 4º. Os membros indicados no art. 1º deverão cumprir com as normas gerais dispostas na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da Empresa e demais legislações atinentes à matéria, observados, ainda, os princípios estabelecidos nas legislações correlatas.

Art. 5º. Os servidores designados por esta Portaria exercerão as atribuições ora estabelecidas cumulativamente com as de seus cargos de origem, até o término de sua vigência, sem percepção de remuneração adicional.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 31 de outubro de 2025.

FABIANO LUIS DE ALMEIDA OLIVEIRA

Director-presidente da EMSETUR

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 01/2025

Processo nº 67/2024-PRO.ADM.-EMSETUR

Objeto: Alienação da participação societária detida pela EMSETUR frente a MB Hotéis e Turismo S.A.

Acolhimento de propostas: 02/12/2025 a 03/12/2025, conforme regras contidas no Edital.

Início da sessão pública: 04/12/2025 às 09:00h

Abertura de propostas: 04/12/2025 às 09:10h

Consulta e Edital: https://www.se.gov.br/emsetur/transparencia/licitacoes_e_editais

Contato: gabinete@emsetur.se.gov.br

Aracaju/SE, 07 de novembro de 2025

Júlio César Gomes Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

Fapitec



RESOLUÇÃO Nº 44/2025 - CONSAD/FAPITEC/SE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O CONSAD - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695 de 06 de março de 2006, analisa

a minuta do Termo Aditivo elaborado pela Coordenação do Programa de Apoio e Fomento à Ciência e Tecnologia - PROAF da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, e tendo em vista o que ficou deliberado nesta data, RESOLVE, após aprovação por unanimidade na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 24 de outubro de 2025:

Art. 1º. Aprovar a minuta do 1º Termo Aditivo ao Edital 09/2025 - Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização Científica e Tecnológica no Estado de Sergipe.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE



RESOLUÇÃO Nº 45/2025 - CONSAD/FAPITEC/SE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O CONSAD - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695 de 06 de março de 2006, analisa minuta de Edital elaborado pela Coordenação do Programa de Apoio e Fomento à Ciência e Tecnologia - PROAF da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, e tendo em vista o que ficou deliberado nesta data, RESOLVE, após aprovação por unanimidade na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 24 de outubro de 2025:

Art. 1º. Aprovar a minuta do Edital FAPITEC/SE/FUNTEC N XX/202X - PROGRAMA DE ESTÍMULO À MOBILIDADE E AO AUMENTO DA COOPERAÇÃO ACADÊMICA DA POS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE SERGIPE - PROMOB.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE



RESOLUÇÃO Nº 46/2025 - CONSAD/FAPITEC/SE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O CONSAD - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695 de 06 de março de 2006, analisa minuta de Edital elaborado pela Coordenação do Programa de Inovação Tecnológica - PROINT da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, e tendo em vista o que ficou deliberado nesta data, RESOLVE, após aprovação por unanimidade na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 24 de outubro de 2025:

Art. 1º. Aprovar a minuta do Edital FAPITEC/SE/FUNTEC Nº XX/202X - PROGRAMA DE ESTÍMULO A PROJETOS INOVADORES VOLTADOS PARA O ENFRENTAMENTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E TRANSFORMAÇÕES ECOLÓGICAS.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE



EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 16/2025 - PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE OLIMPIADAS DE CIÊNCIAS

RESULTADO FINAL APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista final das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 1** no EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 16/2025 - PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE OLIMPIADAS DE CIÊNCIAS.

1.Quadro de **PRIORIDADE 1** - Resultado Final

Quadro 01 - Distribuição das quotas

Nº	Proponente	Título do Projeto	Quota
1	André Luis Bacelar Silva Barreiros	XIX OSEQUIM - Olimpíada Sergipana de Química	1
2	Tiago Cordeiro de Oliveira	Foguetearando 2026	1
3	Felipe de Carvalho Pereira	Maratona de Programação da Sociedade Brasileira de Computação	1
4	Ana Cecilia Nascimento e Santos	Olimpíada conectando línguas às outras ciências	1
5	Danilo Oliveira Santos	Investigações Científicas em Ribeirãopolis	1
6	Tiago Viana Dom Nascimento	4ª Olimpíada Dom Luciano de Foguetes - ODLFOG	1
7	Mayka De Souza Lima	Techdefense Challenge - Olimpíada De Inovação Em Infraestrutura E Segurança Digital	1
8	Cochiran Pereira dos Santos	Olimpíada Sergipana Fundamental de Inovação e Ciências (OSFIC): Soluções para um Futuro Sustentável	1

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista final das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 2** no EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 16/2025 - PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE OLIMPIADAS DE CIÊNCIAS.